



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 50**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;

Considerando a Portaria nº 2.395, DE 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e contempla ;

Considerando ainda, consenso entre gestão estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 6ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 11 de setembro de 2013.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Consensuar pela aprovação de credenciamento e habilitação de 10(dez) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) tipo II no Hospital geral de Roraima (HGR);

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2013.

**JOSEILSON CAMARA SILVA**  
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
2125 de 26/09/13